



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 030/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/7/2010.

Aprova Termos Aditivos ao Termo de Convênio CV 99/07, celebrados entre SETI-Fundo Paraná e a FADEC.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 929/2008-PRO;
considerando o disposto no Parecer nº 418/2010-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº. 008/2008-
COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 14 de julho de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Convênio CV 99/07 (prevê a alteração do item II da Cláusula Terceira relativamente às obrigações da FADEC) e o 1º Termo Aditivo ao convênio 99/07 (prevê a prorrogação da vigência até a data de 7/12/10), celebrados entre a SETI – Fundo Paraná e a FADEC.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de julho de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/7/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)